

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 7/2021
Data: 19/02/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Código: 12252
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 1100, *****
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 34.028.316/0026-61 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA DE PRODUTOS RELACIONADOS À ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS, CONFORME ANEXO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	SERVIÇOS POSTAIS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME ANEXO. (03-20-2104)	MS	666,667	8.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 19 de Fevereiro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 7/2021
Data: 19/02/2021

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 8.000,00 (oito mil reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
